

**Art. 1º** Designar a servidora Enolla Rita Fonseca, Gerente, Matrícula nº 964703, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Presidente da CPL, Símbolo CF-2, da Agência Reguladora Municipal - ARM, em razão de usufruto de férias do titular Jeferson Brito Alves, no período de 12.8.2025 a 26.8.2025.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1648/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 244338/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Joseane Galdino Figueiredo, Cuidador Escolar, Matrícula nº 963137, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1649/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 245741/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Jeise Moreira de Moraes, Fonoaudióloga, Matrícula nº 963037, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de junho de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1650/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 244338/2025,

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2867F1E34

deral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 296551/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Elaine Jéssica da Silva Lima, Analista Antropólogo, Matrícula nº 965043, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11, 12 de agosto de 2025; 4 e 5 de dezembro de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1651/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 245832/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Willians Veras Gomes, Controlador de Acesso, Matrícula nº 963991, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 28, 29, 30 de maio de 2025; 2, 3 e 4 de junho de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 108/2025/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**CONSIDERANDO** O Contrato nº 9/2025, processo n. 00000.0.019475/2025, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de central de ar, para atender as demandas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, matrícula nº 25479, como Gestora do Contrato do Processo nº 00000.0.019475/2025, e os servidores Marcello Nova Andrade Chaves nº 967071-1, e Bruna Rafaela Lopes Pachêco, matrícula nº 959639, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 14 de agosto de 2025.

(assinatura digital)  
Paulo Roberto Bragato  
Presidente do Pressem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA 114/2025 - PRESSEM, 14 de agosto de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o artigo 17, Inciso IV, alínea 'd' da Lei 1.755/2016 com a redação na Lei 2.293/2022 c/c artigo 18, §1º e 2º da Lei 1.755/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a servidora Margarida Gracimar Sousa Corrêa, matrícula nº 25939, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-10, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição-Especial/Professor, com proventos integrais com base na média aritmética, sem direito a paridade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo nº 006126/2025.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 14 de agosto de 2025.**

**(Assinatura eletrônica)  
Paulo Roberto Bragato**

**Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA 115/2025 - PRESSEM, 14 de agosto de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso II, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao dependente Francineide Brandão Rodrigues-companheira modalidade vitalícia do Instituidor Merquisederques de Almeida, matrícula nº 14568, cargo: Inspetor de Área, Classe F-14. falecido em 10.05.2025, sem direito a paridade, conforme processo de nº 014293/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 10 de maio de 2025.**

**Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 14 de agosto de 2025.**

**(Assinatura eletrônica)  
Paulo Roberto Bragato**

**Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo nº 00000.0.19475/2025 - Vol.1/PRESSEM  
Espécie: Contrato n. 9/2025/PRESSEM**

**Objeto: O Objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de central de ar, para atender as demandas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.**

**Modalidade: Pregão eletrônico n. 90067/2024**

**Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029**

**Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: Próprio  
Valor: R\$ 16.499,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**

**CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

**INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

**CONTRATADA: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**

**Data de Assinatura: 13.08.2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.019337/2024  
ASSUNTO: Solicitação de Gratificação  
INTERESSADO: Josias Firmino Oliveira**

**DECISÃO**

[...]

**3. Diante do exposto, considerando a Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 em seu art. 49 e a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor JOSIAS FIRMINO OLIVEIRA, Assistente – Especialidade: Cuidador, matrícula n. 29018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

[...]

**Boa Vista – RR, data constante no sistema.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO NUP 00000.0.031785/2024  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
INTERESSADO: Leda da Silva Duarte**

**DECISÃO**

[...]

**14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV "b" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora LEDA DA SILVA DUARTE, Professora, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16546, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

[...]

**Boa Vista/RR, data constante no sistema.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2867F1E34